

FATO RELEVANTE

Aos

Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS**

Prezados(as) Srs.(as),

Em cumprimento ao parágrafo 3º do artigo 41 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, e alterações posteriores, vimos divulgar fato relevante relativo ao **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.461.076/0001-91 ("Fundo"), para comunicar V.Sas. e os demais interessados o que segue:

(a) os laudos de avaliação dos ativos investidos pelo Fundo, elaborados no encerramento do último exercício social por empresas especialmente contratadas para tal atividade ("Laudos"), foram diligentemente analisados e criticados pelo BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administrador"). Como consequência da análise realizada, foram encontradas divergências relevantes em relação a determinadas premissas utilizadas pela BSH International ("Avaliador") na avaliação do empreendimento imobiliário denominado Hotel Golden Tulip Belo Horizonte ("Empreendimento"), principalmente na determinação da taxa de desconto utilizada na avaliação.

O Avaliador utilizou em sua metodologia a taxa básica de juros da economia brasileira ("Taxa Selic") para a determinação da taxa de desconto, o que, no entendimento deste Administrador, não reflete adequadamente os riscos inerentes ao ativo em questão. Desta forma, a avaliação dos ativos do Empreendimento foi reajustada para refletir o valor da taxa de desconto de 17,70% (dezessete vírgula setenta por cento).

(b) Em razão das divergências apontadas, bem como da própria atualização dos Laudos pelo Avaliador, os valores dos ativos do Empreendimento foram ajustados e a carteira de investimentos do Fundo será reprocessada a partir de 31 de dezembro de 2015, de forma a refletir o valor justo de seu patrimônio líquido e, conseqüentemente, o valor das cotas emitidas. Para melhor compreensão dos valores ajustados, a tabela abaixo apresenta a comparação entre os valores considerados até o dia 31 de março de 2016 ("Valores Iniciais") e os valores ajustados a partir desta data ("Valores Ajustados"):



BNY MELLON

Avenida Presidente Wilson, 231
11º andar
20030-905 Rio de Janeiro- RJ
SAC: sac@bnymellon.com.br ou
(21) 3219-2600, (11) 3050-8010,
0800 725 3219

ATIVOS	VALORES INICIAIS	VALORES AJUSTADOS
Apartamentos Master	R\$39.362.259,00	R\$30.834.551,00
Apartamentos Standard	R\$41.163.136,00	R\$32.245.282,00
Centros de Convenção	R\$89.429.358,00	R\$ 60.103.805,00

Desta forma, os valores dos ativos do Empreendimento sofreram redução correspondente ao total de R\$46.771.115,00, a qual será devidamente refletida na carteira de investimento do Fundo, gerando um impacto negativo relevante em seu patrimônio líquido.

As premissas e metodologias alteradas encontram-se anexadas aos respectivos Laudos e estão disponíveis para consulta na sede do Administrador.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

BNY Mellon Serviços Financeiros
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Instituição Administradora